

de postagem até o último dia de inscrição.

1.2.1. Em virtude da urgência do processo, as Unidades aguardarão as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

1.2.2. As inscrições serão homologadas, após análise dos documentos apresentados, com posterior divulgação pela Faculdade.

1.3. Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) dos seguintes documentos: Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado; Carteira oficial de identidade ou passaporte para quem for estrangeiro; Título de Eleitor, com comprovante da última votação; Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; Comprovante de inscrição no cadastro individual de contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF); Diploma de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito exigido para seleção. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente reconhecidos e/ou revalidados quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar Declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar; Histórico Escolar (Graduação e Pós-Graduação); Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações.

3. SELEÇÃO: A Seleção será realizada de acordo com o Plano de Concurso de cada disciplina, e constará de:

Julgamento de Títulos para o tema: Arqueologia.

Julgamento de Títulos, Provas Escrita e Didática para os temas: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Bioquímica e Farmacologia; Mecânica dos Sólidos I e II e Elementos de Máquinas I.

Prova Escrita e Didática para os temas: Atenção Integral a Saúde; Clínica Odontopediátrica; Metrologia, Prevenção de Acidentes no Trabalho, Usinagem dos metais e Laboratório de Máquinas Operatrizes.

3.1 A Prova Escrita

A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de Concurso, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA:

a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;

b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de idéias, extensão, atualização e profundidade;

c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

3.2 A Prova Didática

A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo Concurso, atendendo à Resolução da Unidade que trata da Valoração das provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

3.3 Do Julgamento de Títulos

O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Vitae e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica;

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;

III - Grupo III - Atividades Didáticas;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

Para efeito de adequação às especificidades, que deverão estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, com seus respectivos pesos, as Unidades utilizarão o estabelecido em Resolução da Congregação ou Conselho da Unidade, definido para concursos de professores efetivos, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

3.3.1. Será obrigatório e de responsabilidade da Unidade, fornecer aos candidatos as informações necessárias relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado, tais como: programa das provas, critérios de avaliação, dia, horário e local de realização dos mesmos.

4- DOS RESULTADOS

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas e Títulos (se houver).

As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

Quando houver Julgamento de Títulos, será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.

5. CONTRATAÇÕES: Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 com alterações da Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011 e Portarias MEC nº 1.481/2011 e nº 3/2012.

5.1 Os candidatos que já foram contratados através da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

6. REMUNERAÇÃO:

6.1. A remuneração do pessoal contratado deve observar com parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a substituição do ocupante do cargo efetivo e de acordo com a titulação exigida no Edital para cada processo seletivo.

Classe - nível I	Titulação	Carga Horária	Vencimento básico
Adjunto	Doutor	40 horas e Dedicção Exclusiva (DE)	R\$ 4.300,00 (para 40 h) e R\$ 7.333,67 (para DE)
Assistente	Mestre	40 horas	R\$ 3.016,52
Auxiliar	Especialista	40 horas	R\$ 2.265,78

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

7.2. O resultado final de cada seleção será publicado no Diário Oficial da União, obedecida a classificação em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009 e anexo II.

7.3. Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas atualmente existentes no Edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

7.4. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.

7.5 O processo Seletivo seguirá as orientações da Resolução 4.198/2011 do CONSEPE.

7.6 Este Edital estará disponível na página Eletrônica [www.progep.ufpa.br](http://www.progep.ufpa.br).

HORACIO SCHNEIDER

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato relativo à execução do Projeto "Pesquisa para Instrução do Processo de Tombamento dos Sítios Arqueológicos chamados Geoglifos", celebrado com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp, publicado no DOU de 05/10/2012, Seção 3, página 80, onde se lê: Processo: nº 33406/2012; leia-se: Processo: 33246/2012.

Belém, 5 de outubro de 2012.  
EDSON ORTIZ DE MATOS  
Pró-Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2012 - UASG 153065

Nº Processo: 23074021645/12-71.

DISPENSA Nº 231/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 00448994000103. Contratado : CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de passagens aéreas e terrestres nacionais de todas as companhias de transporte aéreo e terrestre, anual, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes, para a Universidade Federal da Paraíba. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, Decreto 2271/97, IN MARE 18/97 e IN 02/2008. Vigência: 23/07/2012 a 09/11/2012. Valor Total: R\$1.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801924. Data de Assinatura: 23/07/2012.

(SICON - 05/10/2012) 153065-15231-2012NE800012

### EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 73 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3.º GRAU.

No Edital nº 73 de 24/09/2012, CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU, publicado no DOU Nº 186 de 25/09/2012, seção 3, págs. 80 a 82,, onde se lê: 3.2.1 Das 08h00min às 12h00min no Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde -CCS; das 13h00min às 17h00min no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação - CE; das 09h00min às 12h00min nos Departamentos de Design e Ciências Exatas e das 14h00min às 18h00min no Departamento de Educação do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE.

Leia-se:

3.2.1 Das 08h00min às 12h00min nos Departamento de Terapia Ocupacional, Departamento de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria e no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde -CCS; das 13h00min às 17h00min no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação - CE; das 08h00min às 12h00min no Departamento de Engenharia Química do Centro de Tecnologia - CT, das 14h00min às 18h00min no Departamento de Educação e das 09h00min às 12h00min nos Departamentos de Design e Ciências Exatas do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE.

Onde se lê:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN (Campus Universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.059-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7431 Email: <a href="mailto:diretoria@ccen.ufpb.br">diretoria@ccen.ufpb.br</a> )					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos mínimos para a posse
Departamento de Matemática	Geometria/Topologia	02	Dedicação Exclusiva	Adjunto	Doutorado em Matemática.
	Análise	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto	Doutorado em Matemática.

Leia-se:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN (Campus Universitário I - Jardim Cidade Universitária - CEP 58.059-900 - João Pessoa/PB. Fone: +55 (83) 3216-7431 Email: <a href="mailto:diretoria@ccen.ufpb.br">diretoria@ccen.ufpb.br</a> )					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos mínimos para a posse
Departamento de Matemática	Geometria/Topologia	02	Dedicação Exclusiva	Adjunto	Doutorado em Matemática ou áreas afins.
	Análise	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto	Doutorado em Matemática ou áreas afins.

Em 5 de outubro de 2012  
ROMULO SOARES POLARI  
Reitor